

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, E A EMPRESA ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam o Município de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 22.455.563/0001-07, sediada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, sala 210, Cx. Postal 070, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do RG 1.607.346 SSP/GO e CPF nº 510.648.981-49, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. O presente termo aditivo se justifica, conforme solicitação da secretaria requerente *“em razão da elaboração de uma planilha de Reprogramação para a utilização do saldo do contrato e período de análise dessa Reprogramação pela Caixa Econômica Federal necessitamos do citado aditivo para a conclusão da obra. Solicitamos que seja providenciado o termo de aditivo ao contrato por mais 08 (oito) meses, ficando o prazo final da obra para 03/03/2022. Baseada na atualização de preços da planilha orçamentária em anexo, constatamos que é mais econômico para o município aditar o contrato do que proceder nova contratação dos serviços. O valor contratado é R\$702.553,71 (Setecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos); um contrato novo seria de R\$1.032.676,11 (Um Milhão, Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Onze Centavos), gerando uma despesa maior para o município.”*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2019 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

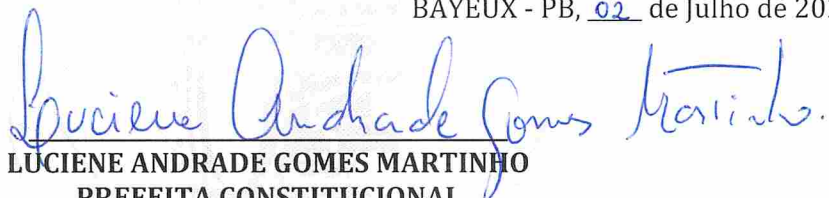
Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II e §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **08 (OITO) MESES**, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 03 de Novembro de 2020 a 03 de Julho de 2021 para 03 de Julho de 2021 a 03 de Março de 2022, perfazendo o prazo total de 32 (TRINTA E DOIS) MESES, considerados da data de assinatura do contrato original.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 02 de Julho de 2021.

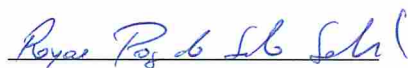


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
MUNICÍPIO DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.455.563/0001-07
EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
RG 1.607.346 SSP/GO
CPF: 510.648.981-49
CONTRATADA

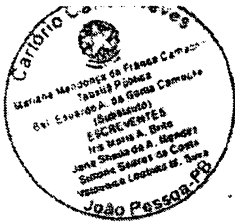
TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF nº: 102.368.599-21
Identidade nº:



Nome:
CPF nº: 421.652.831-93
Identidade nº:



LIVRO.: 0592

FOLHA: 156

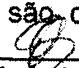


PROCURAÇÃO

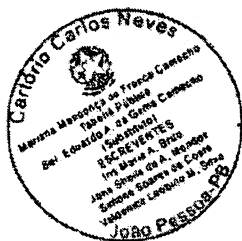
SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste **CARLOS NEVES - 7º OFÍCIO DE NOTAS**, situado na Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **MARIANA MENDONÇA DA FRANCA CAMACHO - Tabeliã**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME**, empresa com sede na Avenida Epitácio Pessoa, 475, sala 210, caixa postal 070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.455.563/0001-07, neste ato representada por seu administrador Sr. **EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 100440711-4-CREA e CPF n.º 510.648.981-49, com endereço profissional acima mencionado; reconhecido por mim Notário(a), pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AMILTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade 1.160.593 SSP-PB e CPF n.º 685.844.904-34; e/ou **ISAIAS CANDIDO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de Empresas, CI n.º 22.861.921-SSP/SP e CPF n.º 146.258.878-60, residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa-PB; com poderes para representar a outorgante perante o **Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil S.A., e onde mais se fizer necessário**, podendo ditos procuradores abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de crédito bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito a outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dela outorgante; representá-la ainda perante as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL, JUNTO A TODAS AS REPARTIÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA-PB, BEM COMO EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSIVE A PREFEITURA DA CAPITAL E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS, AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DA FAZENDA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUÍZO, INSTÂNCIA E TRIBUNAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES E DE CRÉDITO BANCÁRIOS, OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA E/OU MÓVEL**, e onde mais e em que preciso for, tudo requerendo, declarando e assinando, pagar quaisquer tributos/emolumentos, reclamar contra lançamentos, prestar declarações, fazer cauções, levantá-las e recebe-las onde for de direito, requerer alegar, promover, juntar e desentranhar papéis e documentos, assinando tudo o quanto seja necessário e exigido, ter vistas em processos administrativos ou judiciais, acompanhar até final solução, fazer provas e

Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa / PB - CEP: 58030-071 - Tel. (83) 3244.1313 / 3023.7725



declarações, contestar ou reclamar contra lançamentos, receber correspondência com ou sem valor, receber e dar quitação de valores pagos, retirar mercadorias de depósitos, acompanhar tramitação de processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, cálculos e valores, assinar os contratos necessários, fazer declaração, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, podendo assumir obrigações na área administrativa e comercial, sempre cumprindo as cláusulas contratuais, interpor recursos, participar de audiências, preções, licitações e dar lances, fazer recadastramentos, assinar contratos, ordem de serviços e documentos, realizar cadastramento, propostas e oferecer preços e vantagens, concordando com o que julgar conveniente, desistir de recursos de licitações, admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, cumprir exigências de INSS, despachos, declarações, assinar carteiras profissionais e as declarações e liberações do FGTS, promovendo as devidas anotações, assinar contratos de Trabalho, Homologações de Rescisões e Guias de AM do FGTS, inclusive referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e ICMS, inclusive quanto a Conectividade Social e Certificação Eletrônica, apresentar, assinar, juntar e retirar papéis e documentos; podendo requerer restituições de valores indevidamente debitados, fazer acordos e parcelamentos, solicitar alterações cadastrais; podendo, constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra" para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até final sentença e os especiais, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses da outorgante para o completo desempenho deste mandato. **Podendo ditos procuradores agirem em conjunto ou separadamente.** Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. **Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 19,81, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,95, sendo os Emolumentos R\$ 99,07,28.10.2019 . Selo Digital: AJE54165-9SRV. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Osanete de Araújo Veloso (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **MARIANA MENDONÇA DE FRANCA - Titular do Carlos Neves - 7º Ofício de Notas**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de ANTUNES).**

Em testemunho () da verdade.



- TABELIÃ TITULAR -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 10:09:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1382202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 10:02:12 (hora local)**.

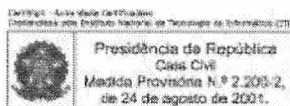
¹**Código de Autenticação Digital:** 90222910190935010833-1 a 90222910190935010833-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b497e5b7fde0aead6afc8c30b0c30bdce6c8e6ff107459d435e38b54ad4c062
02c33ba99933bc310bd33300a5937e3aae4ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08 (OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2021 A 03 DE MARÇO DE 2022.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO)
MESES, PASSANDO DE 03/11/2020 A 03/07/2021 PARA 03/07/2021 A 03/03/2022,
PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 32 (TRINTA E DOIS) MESES, CONSIDERADOS
DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

0020/2020-CPL, para a construção de uma Academia de Saúde, no Sítio Cozinha, Município de Dona Inês. O reajuste será no valor de R\$ 16.337,31 Dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), passando o Contrato ao valor total de R\$ 142.105,67 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Data do Apostilamento: 06.07.2021

SALVIA ULISSES SANTOS

Gestora

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO REMANESCENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: MADEIRAS, PORTAS, JANELAS, TIJOLOS E DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ROZIO LTDA - R\$ 269.880,00; JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 244.514,55.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Julho de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO REMANESCENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: MADEIRAS, PORTAS, JANELAS, TIJOLOS E DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu; Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000843 4490.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu é: CT Nº 00063/2021 - 16.07.21 - COMERCIAL ROZIO LTDA - R\$ 269.880,00; CT Nº 00064/2021 - 16.07.21 - JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 244.514,55.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O presidente da CPL do município de MATUREIA-PB, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, torna público resultado da análise e julgamento da proposta de preços referente licitação acima: EMPRESA CLASSIFICADA: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 12.571.752/0001-91.

Atendeu aos requisitos do Edital, com proposta no valor global de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à Praça José Alves da Costa, 75 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

MATUREIA - PB, 16 de Julho de 2021.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Veirópolis

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE REALINHAMENTO DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 001/2021
Nº. CONTRATO 000048/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de VEIRÓPOLIS

Contratado: MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS.

REALIAMENTO DE PREÇO.

13121 Perfil Aço, UDC Enrijecido 100 x 50 x 3,27(kg/m) - SAE 1008/1012 - R\$ 9,27
1735 Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 75 x 38 x 2,65 mm (3,01 kg/m) - R\$ 14,85
9818 Cantoneira de aço perfil "L" em abas iguais 1"x1"x1/8" - Rev. 01 - R\$ 15,10
3564 Cabo de aço galvanizado com alma de fibra DN 6mm (1/4") - R\$ 10,81
9961 Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm - R\$ 82,96

Fundamentação legal: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Veirópolis-PB, 05 de julho de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de construção diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõesinhos - PB, 19 de Julho de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO CANGATI NO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, CONFORME CONTRATO 1056277-96/2018 / MINISTÉRIO DO TURISMO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 19 de Julho de 2021

MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAÚJO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2021 A 03 DE MARÇO DE 2022.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03/11/2020 A 03/07/2021 PARA 03/07/2021 A 03/03/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 32 (TRINTA E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS SUBMETIDOS AO EDITAL 001/2021 DO CMDCA-BY

Realizados entre os dias cinco e nove de Julho de dois mil e vinte um (De 05 à 09/07/2021)

ANEXO I
Projetos Banco de Projetos - CMDCA Bayeux

Table with 4 columns: Ano, Identificação do Projeto, Instituição, Nota Final. Rows include projects like 'Granda do letramento', 'Arte do letrado', 'Projeto "O Alfabeto de Alegria"', etc.

Obs. A partir do ano 2019 o Edital de Chamamento de Projetos incluiu no critério de Análise e de

Avaliação dos Projetos indicadores de relevância e composição de nota para cada indicador. No ano de 2020 não houve o Edital de Chamamento de Projetos pelo CMDCA devido os novos protocolos emergenciais impostos pelo período de pandemia do novo vírus Covid-19.

Bayeux, 13 de Julho de 2021

Handwritten signature of Adenize Gomes de Souza

Adenize Gomes de Souza
Presidente do CMDCA

ESTADO PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 011/2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Financiados com recursos do FIA - Fundo da Infância e da Adolescência de Bayeux/2021 e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.150/2009, Lei Municipal 1.392/2015 de 19.05.2015 a Lei Federal nº 8.069/90, Decreto 23 de 14.10.2015, Resolução 004/2018 de 07.12.2018 e o Regimento Interno do CMDCA e Reunião Ordinária do Pleno do dia 30.10.2019.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos financiados com recursos do FIA/2021 os seguintes conselheiros: Jairo Bandeira Cavalcanti Junior e Adenize Gomes de Souza - Representantes Governamentais e Samara Angelina Gomes da Silva - Representante Não Governamental.

Art.2º - Estabelecer que, ao final de execução dos Planos de Ação dos Projetos conveniados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir parecer de cada Projeto para apreciação do Pleno deste Conselho.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação

Bayeux, 13 de julho de 2021

Handwritten signature of Adenize Gomes de Souza

ADENIZE GOMES DE SOUZA
Presidente do CMDCA Bayeux/PB

Entre os dias 05 e 09 de Julho do ano de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Bayeux, foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinária da Comissão Especial de Avaliação de Projetos Sociais que foram submetidos ao Edital 001/2021 do CMDCA-By, sob a condução da Srª Adenize Gomes de Souza e do Sr Zales Lira Ribeiro Filho. Compõem a comissão: Zales Lira Ribeiro Filho - Secretário da Fazenda; Adenize Gomes de Souza - Secretária de Educação; José Confessor Gomes (Zé da Inoculada) - Conselheiro Tutelar setor I; Samara Angelina Gomes da Silva - ONG Espaço Social Cidadania pra Todos; Melquisedeque Salustino Dias - Representante do CMDCA de Santa Rita. Respeitando as medidas sanitárias de saúde e compreendendo o período atual, as reuniões ocorreram de forma presencial conforme lista em anexo. Buscando sempre a lisura do processo participaram como convidados da Comissão os Srs Eduardo Fragoso da Secretaria de Saúde e Jairo Bandeira Cavalcanti Junior da Secretaria da Fazenda. A Comissão teve a sua primeira reunião realizada no dia 05/07, primeiro dia útil após a abertura dos envelopes com os projetos, bem como da verificação dos documentos complementares. Em consonância, os membros da comissão de avaliação deliberaram uma metodologia para que fossem analisados seis (6) dos sete (7) projetos classificados, pois a presidente da entidade ABFB após a entrega dos dois projetos solicitou a comissão que apenas o projeto "Alfabetizar lendo com poesia e música" concorresse neste momento, encaminhando assim o projeto "Tocar, cantar e brincar, feira: criança livre" direto ao banco de projetos do CMDCA conforme descrito no edital no parágrafo 3º do item III. Sendo assim, seguiu para a próxima etapa de avaliação da comissão seis (6) projetos em ampla concorrência da seguinte maneira: Verificação da formatação do projeto conforme item IV descrito no edital, fixo de intervenção conforme item I descrito no edital, Estrutura do projeto (objetivo geral, específicos, metodologia, metas, abrangência territorial, parcerias, equipe, período de execução, cronograma financeiro, e etc.); Enquadramento nos critérios estabelecidos no item III conforme descrito no edital. Também como metodologia de avaliação, a comissão realizou a distribuição dos projetos, de forma que cada membro realizasse a leitura de um (1) projeto por vez, apresentando assim o projeto proponente a todos os presentes integralmente.

No terceiro encontro da comissão, realizado no último dia 08 deste mês, cada membro fez a sua explanação dos projetos e em seguida efetuaram a avaliação dos projetos por meio da aplicação da pontuação pre-definida no quadro presente no item III do edital, cada membro iniciava apresentando as suas notas após a leitura do projeto bem como a justificativa delas, e em seguida cabia aos membros restantes a aplicação das notas daquele projeto e assim sucessivamente. Ao final da pontuação dos seis (6) projetos foi feita a somatória das notas estabelecendo por ordem decrescente a seguinte classificação: O futuro descrito de nós - Continuando os passos - Instituto Dom Helder Câmara; Alfabetizar lendo com poesia e música - ABFB; O alfabeto tem alegria na prevenção contra as drogas - IQUAJUBY; Granda do letramento - IQUAJUBY; A arte de portas abertas - Jerusalém Casa da Paz; A arte do letrado - Jerusalém Casa da Paz. No quarto encontro da comissão realizado no último dia 09 deste mês, os membros efetuaram a segunda verificação das notas, bem como analisaram alguns tópicos que seguem para análise, discussão e sanção do pleno no CMDCA, um deles e a respeito da descrição da apresentação do edital onde entendo que cada entidade poderá apresentar dois (02) projetos, contudo não faz menção da aprovação de ambos em caso de classificação dos mesmos. Por fim a comissão apresentará toda a sua avaliação dos projetos, bem como as notas computadas à todos os membros do CMDCA para que sejam feitas as considerações finais e não havendo mais a tratar sua o tramite de processo de acordo com as etapas subsequentes descritas no edital 001/2021. Assim não havendo mais a tratar a comissão conclui esta etapa e comprova a representação de quórum registrada em folha de presença anexa, e eu Samara Angelina Gomes da Silva, lavrei a presente ata.

Handwritten signature of Adenize Gomes de Souza

ADENIZE GOMES DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Bayeux 2021/2022

Handwritten signature of Samara Angelina Gomes da Silva

SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA
Secretaria do CMDCA
Bayeux 2021/2022

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60. CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0080/1/2019 - PMBEX. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08 (OITO) MESES. VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2021 A 03 DE MARÇO DE 2022. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03/11/2020 A 03/07/2021 PARA 03/07/2021 A 03/03/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 32 (TRINTA E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.